



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 451/2020/ALPB/GP

João Pessoa, 08 de julho de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Manutenção do Veto Total nº 109/2020 referente ao
Projeto de Lei nº 1.777/2020

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência, que esta Assembleia Legislativa, na Sessão Extraordinária do dia 08/07/2020, manteve do Veto Total nº 109/2020, referente ao Projeto de Lei nº 1.777/2020, de autoria da Deputada Pollyanna Dutra, que " Dispõe sobre a fixação de prazo limite pra realização de leilão de veículos automotores apreendidos, removidos, depositados ou abandonados em pátios de retenção públicos ou privados, bem como a criação de fundos, para onde será destinada a arrecadação, com o objetivo de impulsionar a economia por meio de obras de infraestrutura".

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente